PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2486 – PARNAMIRIM, RN, 20 DE MARÇO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

Portaria nº 0203, de 27 de fevereiro, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 4º do Decreto nº 5.896, de 19 de fevereiro, de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Defesa Civil, do Município de Parnamirim/RN:

Secretaria Municiapal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM

Titular: Marcondes Rodrigues Pinheiro – Presidente;
Suplente: Joselito Xavier de Paiva – Mat. 14397.
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP
1 Titular: Alexandre Diniz Guinho – Mat. 14419;
2 Suplente: José Rosemberg da Silva – Mat. 170018.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM

Titular: Antônio Batista Barros – Mat. 2948;
Suplente: Márcio Fernando Dantas de Araújo – Mat. 5916.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Titular: Emerson Henrique Fernandes Saraiva – Mat. 2410;
Suplente: Luiz Gustavo Fernandes Macedo – Mat. 14231.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAD

Titular: Ricardo Ferreira Borges – Mat. 11132;
Suplente: Thulliane Lopes de Souza – Mat. 10430.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Titular: Verônica Maria da Costa Dantas – Mat. 14323;
Suplente: Marco Antônio Rodrigues – Mat. 14328.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR

Titular: Francisco Assis de Oliveira Júnior – Mat 0407;
Suplente: Luiz Antônio de Melo – Mat. 1697.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Cristiane Alves Pereira – Mat. 9247;
Suplente: Carla Patrícia de Pontes Muniz – Mat 3954.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB

Titular: Karla Simone Felipe da Penha Montenegro – Mat. 4574;
Suplente: Ana Tereza Trigueiro de Morais – Mat. 8066.

Art. 2º - As atribuições nesta comissão não serão remuneradas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0238, de 05 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro Tutelar deste município, **PAULO DE TARSO BATISTA DE LIMA,** o valor de R$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem a Pombal/PB, que ocorrerá no período de 22 a 25 de março do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar XI Encontro Interestadual do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0249, de 06 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN e nos termos da Lei N.º 966, de 30 de junho, de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos Professores da Rede Municipal de Educação, a Gratificação de Títulos, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA	%
ADARES SANTOS DE LIMA JERONIMO	809	5
ADELIA ARANHA PEREIRA PINHEIRO	811	10
ADRIANA MARTINS DE CARVALHO	1705	10
ALCINEIDE TEODOSIO DA SILVA	1447	10
ANA CELIA SERAFIM DE ARAUJO	3052	15
ANA CRISTINA FERNANDES VALDEVINO	3926	10
ANGELA DE SOUZA SILVA	2411	15
ANTONIA DE CARVALHO	464	15
APARECIDA GONCALVES DA COSTA	1235	10
ARALI FELIX DOS SANTOS	1685	10
AZILEIDE LUCAS BARBOSA	1414	10
CELIA LUIZA PINHEIRO	3828	10
CLAUDIA MARIA DE LIMA SANTANA	1457	15
CLESIOSANGINA NUNES ABRANTES	7403	10
CRISTIANE COSTA VILAR	3096	10
DALCI ROQUE FERREIRA	712	10
DENIZE ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	3969	10
DEUCEIA AQUINO DE ANDRADE	1679	10
EDILA MEDEIROS VASCONCELOS DE ARAUJO	1293	15
EDNA DANTAS JOVENTINO	4347	10
EDNA MARIA ARAUJO DOS REIS	989	10
EDNA MARIA FERREIRA LIMEIRA	3882	10
EDNA MARIA VASCONCELOS DE BRITO	571	10
EDUARDO RAMOS DE ARAUJO	4312	10
EDWARDO CARVALHO DE SOUSA	7631	15
ELIANE PORTO VARELA OLIVEIRA	818	15
ELIENE MARIA DA SILVA	1034	5
ELINEIDE FARIAS DE SOUZA	825	10
ELIONE TRAJANO DA SILVA	1296	5
EUCLIDES COELHO DE ARAUJO JUNIOR	5701	10
EUZA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ	1261	10
EZILDA PINHEIRO BORGES	4391	5
FLAVIO VIEIRA DA SILVA	7425	10
FRANCINEIDE GUEDES DA SILVA	544	15
FRANCINEIDE SABINO DOS SANTOS MONTEIRO	3829	10
FRANCISCA ALVES DE FARIAS	1190	15
FRANCISCA DJALMA DO NASCIMENTO	2628	10

FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	2386	15
FRANCISCA REGIA FREITAS SILVA	1184	5
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1000	15
GEISE WAGNER CAMARA FREITAS	3996	15
GEOVANIA MICHELINE NUNES DE OLIVEIRA	10365	15
GRACIENE MATIAS FERNANDES	546	15
HELOISA CHAGAS MAIA DE CAMARGOS	1436	15
HELOISA HELENA DE GAERANO CARLOS	5573	15
HOZANA MARIA MARINHO	3831	15
IGUATEMIR DE CARVALHO GOMES	5570	10
IRIS SANDRA COSTA DA FONSECA	5574	15
IVANILDA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	1412	15
IVETE RODRIGUES COSTA DE MORAIS	1431	10
IZABEL CRISTINA DA SILVA	1242	10
JACIANA SOUSA	5947	10
JANE MARIA TERTULIANDRO DIAS	1043	5
JANICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2103	10
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	1588	10
JORGE FERREIRA DOS SANTOS	1308	15
JOSE ACACI RODRIGUES	1750	10
JOSE CICERO MEDEIROS DA SILVA	1718	10
JOSE EDNALDO ALMEIDA	3814	15
JOSE NILSON PEREIRA DE GOIS	3744	15
JOSE REGEOFRAN MELO FEITOSA	4418	10
JOSEFA ELIANE DE MELO	2769	15
JOSEVALDO FLORENTINO DA SILVA	507	10
JOSINEIDE NICACIO BASILIO	273	15
JUCILENE TEIXEIRA DE MELO SILVA	1468	15
KATIA SUELY DOS SANTOS	1713	10
KEZIA LISBOA DA SILVA MOURA	1427	10
KYRLA ALEXSANDRA GONCALVES SOUZA	107	15
LAERCIO FERREIRA DA CAMARA	844	15
LAODICEA DE MOURA SANTOS	2200	10
LEILA CRISTINA DA SILVA SEVERIANO	4351	10
LENI CABRAL DE MOURA	1066	15
LINDERLEA MOURA DA SILVA FONSECA	4315	10

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	2518	5
LUIZ REBOUCAS TORRES	3776	5
MAKHAENE SILVA DE BRITO	5557	10
MALTILDE PEREIRA FIRMINO	802	10
MARGARETH FERNANDES SARAIVA SILVA DE CARVALHO	963	5
MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	861	15
MARIA APARECIDA LOPES DA ROCHA	813	10
MARIA AUXILIADORA PERES FLORENCIO	2492	15
MARIA CARLOS SILVA DE LIMA	1668	10
MARIA CRISTINA RODRIGUES	718	10
MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DA PAZ	1057	15
MARIA DA PAZ DE ARAUJO	509	10
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE ARAUJO SEGUNDO	283	15
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	585	10
MARIA DAS GRACAS NONATO TOBIAS DUARTE	579	10
MARIA DAS GRACAS SILVA PEREIRA	570	5
MARIA DE FATIMA MOURA	828	10
MARIA DE FATIMA SALES DINIZ RABELO	290	10
MARIA DO CARMO FONTENELE BATISTA	5552	15
MARIA ELIZABETH DA SILVA SANTOS	1450	15
MARIA JOSE BELCHIOR DA SILVA	1002	15
MARIA LIDIA DANTAS DE ARAUJO	1165	10
MARIA OSENIR LIMA ROPDRIGUES	1104	5
MARIA PAULA BARRETO ALVES	669	15
MARIA PINHEIRO DE LIMA	301	15
MARIA SELMA DE SOUZA	553	15
MARIA SOCORRO DA SILVA	704	15
MARIA SUELY LOURENCO DA SILVA SOUZA	2262	10
MARINEZ ARAUJO FELIPE	1449	5
MARIZA PEREIRA	1135	5
MERCIA MARIA ROCHA DOS SANTOS ALVES	705	10
MONICA DUARTE FRAZAO COSTA	3645	15
PAULA XAVIER DA SILVA PEREIRA	1345	10
RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ	819	15
RANIERI MAZZILLI FREITAS DE SOUZA	5579	10
REGINA CELIA ALVES DA SILVA	1260	15
REJANE TERTO LEANDRO TORRES	458	10
ROCHELL MARIA BEZERRA	2778	10
ROGERIO MESSIAS DE ARAUJO	8414	10
ROSANGELA TAVARES DE MORAES	870	10
ROSIMEIRE ATAIDE DOMINGOS	1069	15
ROSINALVA CRISTINA DE LIRA	2951	15

SANDRA MARIA DE CARVALHO GOUVEIA	1720	15
SATOMI DOS SANTOS SAITO	3641	10
SEBASTIANA JOANA DE ARAUJO	817	10
SEVERINA ANGELINO DE FARIAS SILVA	1250	10
SHIRLEY GOMES CRISPIM DE OLIVEIRA	1074	10
SILVANA SANTANA DE ANDRADE	7769	15
SILVANEIDE DANTAS SILVA	1258	5
SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	6896	5
THELSE SILVA DE MELO	1046	10
VERALUCIA XAVIER GOMES DANTAS	325	15
VERONICA LIGIA DE MEDEIROS BATISTA	5636	10
ZELIA MARIA GUILHERME DANTAS	2789	15
ZIRANDE DOS SANTOS TANAN	1293	5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0284, de 15 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WENIA GLEICE DE LIMA CUNHA,** de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0285, de 15 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WENIA GLEICE DE LIMA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0286, de 16 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SILVANDREY DE LIMA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0287, de 16 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DELANIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0288, de 16 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SILVANDREY DE LIMA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0289, de 16 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DELANIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0290, de 16 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CARMEM LÚCIA DE ARAÚJO FERREIRA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Maternidade do Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0291, de 16 de março, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0273, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2483, de 15 de fevereiro de 2018, que exonerou **ANA CAROLINE DE SOUSA BATISTA,** de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0292, de 16 de março, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0280, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2484, de 16 de março de 2018, que cedeu **BRUNA MICHELLE PESSOA RIBEIRO SOUZA**, para o Tribunal Regional Federal 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0293, de 19 de março, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0268, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2482, de 14 de fevereiro de 2018, que nomeou **EDICLEIDE VIEIRA DE AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0296, de 19 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim/RN, exarada nos autos do processo nº 0801066-74.2018.8.20.5124, nomear a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/15, homologado em 09 de dezembro de 2015, para provimento do cargo de Agente Administrativo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
YASMIN SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES MONTEIRO	72°

Art. 2º. Esta portaria passa a ter seus efeitos retroativos a partir de 06.03.2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0297, de 19 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento ao Termo de Audiência proferida nos autos do processo nº 0806525-28.2016.8.20.5124, nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital nº 03/2010, homologado em 25.06.2012, pelo Decreto nº 5.645, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO RESERVA)
PASSAGEM DE AREIA	IONEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	5°
ROSA DOS VENTOS	IVANI FERREIRA DA SILVA	7°
ROSA DOS VENTOS	ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	8°
ROSA DOS VENTOS	VIVIAN KARLA SANTIAGO DA NOBREGA	9°
ROSA DOS VENTOS	KATIA LANUZA TRAJANO PONTES	10º
VALE DO SOL	EDUARDO FERNANDES DE FARIAS	1°

Art. 2º. Esta portaria passa a ter seus efeitos retroativos a partir de 07.02.2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

Portaria nº 162/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a solicitação teve autorização do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **SUSIANY BENTO DA SILVA OLIVEIRA,** matricula Nº. 10092, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19/03/2018 a 16/06/2018, referente ao quinquênio de 04/02/2010 a 04/02/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 163/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a solicitação teve autorização do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **ANDREA MARCIA DANTAS SIQUEIRA**, matricula nº. 10286, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19/03/2018 a 16/06/2018, referente ao quinquênio

de 06/04/2010 a 06/04/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAS
SESDEM

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, Defesa Social e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, e pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memorando nº 005/2018 emitido pela Coordenação Transportes e protocolado junto ao gabinete do Secretário da SESDEM;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Moralidade, que norteiam o serviço público;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos, nos termos do Artigo 194 e seguintes da Lei nº 140/69 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade no serviço público municipal, cometida pelo servidor público **ARTUR EUGÊNIO GOMES DE SANTANA -** Matrícula nº 3960;

Art. 2º - Designar a servidora **IZAURA AMÉLIA IDUINO VIEIRA CASTRO,** matrícula nº 7595, na condição de Presidente, o servidor **ALAM BRUNO BRAZ SANTOS**, matrícula nº 23.396, na condição de Secretário, e o servidor **ALISON SOARES AVELINO,** matrícula nº 8687, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados, nos termos do artigo 195 da Lei nº 140/69;

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória, senda facultada a participação do Sindicato dos Servidores;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo o referido prazo ser prorrogado com a devida motivação, dando ciência dos mesmos à administração Municipal, nos termos do artigo 194, § único da Lei nº 140/69;

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2018.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa Social e Mobilidade Urbana

EDITAL
SESAD

EDITAL N. 02/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇAO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRISIONAL, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a insuficiência de servidores no quadro efetivo do Município e a necessidade complementação das equipes de Estratégia de Saúde da Família, bem como sua expansão;

Torna pública a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de profissionais médicos, mediante Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 73, XIX, da Lei Orgânica do Município, na forma prevista pela Lei Complementar Nº 0116/2017, de 19 de Julho de 2017.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - A seleção tem como objetivo a contração temporária de profissionais médicos, na forma prevista pela Lei Complementar nº 0116/2017, para Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia Básica de Saúde Prisional (EBSP), distribuídas conforme tabela abaixo, podendo os aprovados serem convocados até o prazo de validade do presente Edital.

PROGRAMA	VAGAS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO	VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAgAS
Estratégia de Saúde da Família - ESF	07	21	28
Estratégia Básica de Saúde Prisional - EBSP	02	06	08

1.2 - O processo seletivo consistirá em uma única fase de exames de habilidades e conhecimentos, mediante a análise curricular, com conteúdo eliminatório e classificatório;

1.3 - Poderá concorrer qualquer profissional, na forma prevista pela Lei nº 0116/2017, desde que possuidor de diploma de nível superior na área de medicina, devidamente registrado no CRM/RN (conselho regional de medicina do Rio Grande do Norte), não sendo possível a acumulação de cargo de médico da Estratégia de Saúde da Família, com outro município;

1.4 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas diariamente;

1.5 - O servidor selecionado deverá desenvolver atividades de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde das famílias cadastradas e havendo necessidade, fazer visitas domiciliares nas referidas áreas de abrangência, conforme normas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Ministério da Saúde; 2.0 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão efetuadas nos dias 21e 22 de março, do corrente ano, no horário das 08:00 às 13:00 horas;

2.2 - Os interessados deverão realizar sua inscrição no setor de Recursos Humanos da Saúde, 1º andar, localizado no Edifício Cartier, sede da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Monte Castelo, Parnamirim/RN;

2.3 - No ato da inscrição deverá o interessado preencher uma ficha de inscrição, trazendo consigo cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, sendo este último cópia autenticada do diploma, juntamente com cópia do documento de registro profissional;

2.4 - No ato da inscrição entregará o interessado seu **CURRÍCULO**

VITAE, acompanhado de todos documentos comprobatórios;

2.5- Poderão impetrar recurso até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o resultado final do presente Edital.

2.6 – Caso as vagas previstas no item 1.1 não sejam preenchidas ao longo do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde poderá promover novo prazo para seleção de profissionais, desde que justificada sua necessidade, sendo necessária a comprovação do chamamento de todos os aprovados oriundos do item 1.1, inclusive cadastro reversa, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, com ampla publicação no Diário Oficial do Município, observadas, ainda, as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - A contratação temporária será regida por regime especial de direito administrativo (REDA), o qual não se confunde nem com o contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nem com o vínculo estatutário de direito público;

2.8 - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta deste Município, admitindo-se a contratação de servidores da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que atendam as exigências de acumulações permitidas no art. 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal.

3.0 - DA SELEÇÃO:

3.1 - O processo seletivo será constituído de única etapa de análise curricular;

3.2 - Será considerado aprovado aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

3.3 - Será eliminado aquele candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos;

3.4 - A análise curricular será realizada com base no quadro abaixo indicado, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato:

CARGO	ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
ESF / PRISIONAL	Experiência em saúde da família	40 pontos
ESF/ PRISIONAL	Residência em medicina geral e comunitária ou especialização em saúde pública	30 pontos
ESF	Experiência comprovada em unidade básica de saúde, em pediatria ou clínica médica ou gineco-obstetrícia	30 pontos
PRISIONAL	Experiência comprovada em saúde prisional	30 pontos
	TOTAL	**100 pontos**

3.5 - No caso de empate será utilizado como critério de desempate as seguintes condições: 1º) Residência fixa no município de Parnamirim/RN; 2º) maior idade cronológica; 3º) maior números de filhos.

4.0 – DA REMUNERAÇÃO E DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:

4.1 – A remuneração praticada para os servidores médicos que desempenhem suas atividades nas unidades de Saúde da Família e Prisional do Município será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para 40 (quarenta) horas semanais;

4.2 – Os contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado terão vigência de até 1 (um) ano, admitida apenas uma prorrogação, em casos excepcionais, devidamente justificada pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que o prazo total não exceda de 02 (dois) anos, e o procedimento de concurso público previsto no §1º do art. 2º, da Lei Complementar nº 116/2017 não tenha sido concluído.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

5.2 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município, por ordem decrescente de nota, no dia 28 de março de 2018;

5.3 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Organização, Avaliação e Controle;

5.4 - O candidato aprovado e convocado, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para confirmar seu interesse, oportunidade em que, caso não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

5.5 - O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem possibilidade de prorrogação.

5.6 - Serão reanalisadas as contratações advindas do presente Edital, a partir da homologação do concurso público para área da saúde no município, conforme determinação do art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 116/2017;

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária, adotadas as determinações previstas na Lei Complementar nº 116/2017.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde